27/09/2022 09:33 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.444.829/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS	DATA DE ABERTURA 11/06/2014			
NOME EMPRESARIAL CMED DISTRIBUIDORA LTD	A				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ******** ME					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD 46.39-7-01 - Comércio ataca	E ECONÓMICA PRINCIPAL dista de produtos alimentícios em	geral			
46.51-6-01 - Comércio ataca 46.64-8-00 - Comércio ataca peças	DES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS dista de pães, bolos, biscoitos e si dista de equipamentos de informá dista de máquinas, aparelhos e eq dista de mercadorías em geral, col	tica uipamentos para uso odonto			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 206-2 - Sociedade Empresár					
R SILVERIO MANOEL DA SI	LVA	NÚMERO 302 COMPLEMENTO LOJA 03			
	RRO/DISTRITO A PRINCESA IZABEL	MUNICÍPIO CACHOEIRINHA UF RS			
ENDEREÇO ELETRÓNICO FINANCEIROCMED@GMAIL	.com	TELEFONE (51) 3779-9887			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (I	EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 1/06/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/09/2022 às 09:33:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CMED DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 20.444.829/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:15:24 do dia 02/09/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 01/03/2023.

Código de controle da certidão: 5105.1E6D.5651.11C1 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.444.829/0001-90
Razão Social:CMED DISTRIBUIDORA LTDA

Endereco: R SILVERIO MANOEL DA SILVA 302 LOJA 03 / VILA PRINCESA IZABE /

CACHOEIRINHA / RS / 94940-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/11/2022 a 12/12/2022

Certificação Número: 2022111303394255464952

Informação obtida em 16/11/2022 08:32:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CMED DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.444.829/0001-90 Certidão nº: 30321164/2022

Expedição: 14/09/2022, às 09:56:20

Validade: 13/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CMED DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.444.829/0001-90, NÃO CONSTA COMO inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

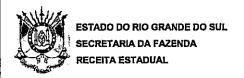
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão de Situação Fiscal nº 0021662464

Identificação do titular da certidão:

Nome:

CMED DISTRIB LTDA

Endereço:

RUA SILVERIO MANOEL DA SILVA,302, LOJA 03

PRINCESA IZABEL, CACHOEIRINHA - RS

CNPJ:

20.444.829/0001-90

Certificamos que, aos 26 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Dábitos/Pandâncias:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 24/12/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0031709590

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em https://www.sefaz.rs.gov.br.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL Nº 34682/2022

Razão Social/Nome : CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CPF/CNPJ

: 20.444.829/0001-90

Endereço

: Rua SILVÉRIO MANOEL DA SILVA, 302, LOJA 03 - VILA PRINCESA IZABEL, Cachoeirinha -

Cadastro Geral

: 203210

Finalidade

Certifico a pedido da parte interessada, e revendo os livros e fichas de lançamentos desta repartição, verifiquei que o referido acima está desonerado de qualquer dívida ou ônus junto a esta Prefeitura, por impostos, taxas ou quaisquer outros tributos vencidos, nada devendo aos cofres municipais até a presente

Ressalvando-se, o direito da Fazenda Municipal de cobrar qualquer dívida, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, que por ventura venha a ser apurada.

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeirinha. 26 de outubro de 2022

A presente certidão tem validade de 90 dias,

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha na Internet, no endereço https://cachoeirinha.atende.net, informando o código de chancela abaixo